



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de área pública: Quadra de *Streetball* Jefferson da Fonseca Patrocínio (*1992 +2024).

Autor: Ver. Leandro Moraes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra de *Streetball* Jefferson da Fonseca Patrocínio, a quadra de *streetball* sem denominação, localizada na Avenida Capitão Osvino Pinto de Souza, no bairro Conjunto Habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda II.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 12 de dezembro de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal